

**MARINHA DO BRASIL**

**INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA**

**PROCEDIMENTOS DE VISITAÇÕES ÀS RUÍNAS DO FAROL VELHO  
E ÀS PROXIMIDADES DO FAROL NOVO**

1) Os visitantes devem seguir as seguintes orientações:

- a) respeitar as placas sinalizadoras e as delimitações que proíbem o acesso às áreas restritas;
- b) realização de suas necessidades fisiológicas antes do desembarque;
- c) proibição do uso de bebidas alcoólicas ou qualquer tipo de droga na Ilha do Cabo Frio;
- d) proibição do desembarque de passageiros com indícios de embriaguez;
- e) proibição do uso de *drones* na Ilha do Cabo Frio;
- f) proibição do desembarque de animais de qualquer espécie;
- g) proibição de fazer churrasco, acender fogueiras ou queimar lixo;
- h) proibição de deixar na Praia qualquer quantidade de lixo produzido;
- i) proibição de acampar ou pernoitar na Ilha do Cabo Frio;
- j) proibição de retirar quaisquer espécies animal ou vegetal;
- k) proibição de nadar, mergulhar fora das áreas previstas; e
- l) tomar ciência da existência de cobras, escorpiões e aranhas.

2) Todos os visitantes sujeitam-se ao contido na Lei 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais).

ELIANE GONZALEZ RODRIGUEZ  
Pesquisadora Titular  
Diretora

ASSINADO DIGITALMENTE